



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS

Av Firmino Girardello, 85
Getúlio Vargas - Rio grande do Sul - 99900-000
pmgv@itake.com.br

PL n° 392/07
08/08/2007

LEI N° 3.786 DE 13 DE AGOSTO DE 2007

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a contratação de Professor de Português/inglês em caráter temporário de excepcional interesse público.

JAIRO ADEMAR GALLINA, Prefeito Municipal de Getúlio Vargas, em exercício, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público para o atendimento dos serviços educacionais, não supriável pela disponibilidade do quadro de pessoal, na existência de vagas, na função de Professor de Português/inglês, sendo 01 (uma) vaga, com carga horária de 12 (doze) horas semanais, com base no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e inciso III, do artigo 236, da Lei Municipal nº 1.991/91, com alterações posteriores.

Parágrafo primeiro - O contrato autorizado nos termos do "caput" deste artigo vigorará até o final do ano letivo de 2007 ou seja o prazo de 05 (cinco) meses e a contratação seguirá a ordem de classificação do Concurso Público - Edital nº 032/2006.

Art. 2º - O contrato de que trata o artigo anterior será de natureza administrativa, ficando assegurados os seguintes direitos ao(à) contratado(a):

I - remuneração equivalente do cargo de provimento efetivo de Professor, integrante do Quadro de Provimento Efetivo do Município, de acordo com o seu nível de habilitação;

II - jornada de trabalho; repouso semanal remunerado; gratificação natalina proporcional, vale alimentação e difícil acesso;

III - férias proporcionais, ao término do contrato;

IV - inscrição no sistema oficial de previdência social.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS, 13 de agosto de 2007.

JAIRO ADEMAR GALLINA,
Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se e Publique-se

LOBIANTONIO RODIGHERI,
Secretário de Administração

PJN REÇAO - CÂMARA
AFIXAÇÃO NO MURAL
Afixado em 17.08.07
Retirado em 03.09.07

CÂMARA DE VEREADORES
PROTÓCOLO 7313
Recebido/Expedido
em 04 de 08 de 2007
Ass. 17.08.07